



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Diretoria de Administração

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

**PARECER Nº 2/2026 -
DIAD/DG/ZN/RE/IFRN**

20 de agosto de 2026

Processo Administrativo nº 23058.000255.2025-79

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

Assunto: Parecer sobre a análise da documentação de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar por lote/grupo.

Ao Sr. Pregoeiro,

1. Trata-se de parecer técnico acerca da análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar nos lotes/grupos do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE para os campi Natal-Zona Norte, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi.

2. A análise considerou os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, social e trabalhista previstos no item 9 do Termo de Referência, bem como as exigências sanitárias do item 4.33 do Estudo Técnico Preliminar, e observou, quando cabível, o esclarecimento interpretativo proferido por este Pregoeiro/Comissão acerca dos itens 4.33.1 e 4.33.3 do instrumento convocatório.

3. Durante a análise, foram identificadas pendências documentais pontuais nas quatro empresas, as quais, após diligência conduzida por esta Assessoria nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, foram devidamente saneadas mediante a apresentação de documentação complementar e/ou atualizada pelas licitantes.

4. Segue quadro-resumo da situação de habilitação de cada licitante:

Empresa / CNPJ	Habilitação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualif. Econômico-Financeira	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Regularidade Sanitária	Situação SICAF	Conclusão
Comercial D'Anjour Atacadista de Hortifruti Ltda CNPJ 09.440.031/0001-38 Lote 1	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Nada Consta	APROVADA
J3 Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ 40.557.331/0001-41 Grupos 2, 6, 10, 17	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Nada Consta	APROVADA
Gold Comércio e Indústria Ltda CNPJ 40.787.863/0001-75 Grupos 4, 19	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Ocorrência histórica (2014), sem efeito impeditivo atual	APROVADA
J de Moura Vale Me CNPJ 11.205.406/0001-27 Grupos 7, 9, 15, 16, 22	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida	Ocorrências históricas (2011-2014), sem efeito impeditivo atual	APROVADA

5. Registra-se que, quanto às ocorrências históricas constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) para as empresas Gold Comércio e Indústria Ltda e J de Moura Vale Me, verificou-se, mediante consulta atualizada, que se tratam de sanções aplicadas entre 2011 e 2014, sem efeito impeditivo de licitar e contratar vigente na presente data, não constando, para nenhuma das

quatro licitantes, impedimento de licitar ativo, tampouco registro nas bases consolidadas do TCU, CNJ, CEIS e CNEP.

6. Diante do exposto, esta Assessoria de Compras opina pela **APROVAÇÃO** da documentação de habilitação das empresas Comercial D'Anjour Atacadista de Hortifruti Ltda, J3 Distribuidora de Alimentos Ltda, Gold Comércio e Indústria Ltda e J de Moura Vale Me, por entender atendidos os requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, para os respectivos lotes/grupos em que restaram classificadas em primeiro lugar.

7. Encaminha-se o presente parecer ao Sr. Pregoeiro para as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Natal/RN, 17 de agosto de 2026.

Paulo Ricardo de Oliveira
Assessoria de Compras — Campus Natal-Zona Norte
SIAPE nº 1880004

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Ricardo de Oliveira**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 20/08/2026 10:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128602

Código de Autenticação: 652e0355e5

